

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 – AMAE/BELÉM

DOCUMENTO ORIGEM: Memorando nº 011/2020-CLC/AMAE

INTERESSADO: AMAE/BELÉM

ASSUNTO: Aquisição de material descartáveis e utensílios, por meio de Ata de Registro de Preço - ARP nº 039/2019 – SEGEP do Pregão Eletrônico SRP nº 83/2019 – SEGEP

DESTINO: A PRESIDÊNCIA INTERINA DA AMAE

PARECER DEFINITIVO Nº 067/2020 DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO CCI/AMAE

Os presentes autos vieram à apreciação da Comissão de Controle Interno – CCI/AMAE, para análise de conformidade e Parecer Definitivo, em relação a contratação de empresa **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº 31.920.842/0001-95, para fornecimento de material descartável e utensílios, mediante a Ata de Registro de Preços nº **ARP nº 039/2019 SEGEP (Lote 01 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8)** oriunda do Pregão Eletrônico - SRP 083/2019 – SEGEP, visando atender as necessidades da AMAE/BELÉM.

Informo que os autos foram encaminhados à Comissão de Controle Interno – CCI em **Volumes Único (fls. 01/186)**, e assim, esta Comissão declara que, esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos que constam do processo administrativo em questão, no que tange aos aspectos de conformidade processual.

Desta feita, no processo em análise foram observados os seguintes documentos:

1. **MOTIVAÇÃO:** Memorando nº 011/2020-CLC/AMAE (fl.01/02), de 05/02/2020, ao Diretor-Presidente Interino/AMAE, onde justifica a necessidade de aquisição de material descartáveis e utensílios, **solicitando autorização** para realização dos procedimentos à contratação, por meio de ARP nº: 039/2019 (Lote 01 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8), do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2018 – SEGEP. Anexando entre os documentos:
 - 1.1 **Cópia do Ofício Circular nº 030/2019** -CPL/GABS/SEGEP/PMB de 14/03/2019, solicitando demandas dos Órgãos da PMB (AMAE), para realização de licitação de Registro de Preços em Ata à “aquisição de Material descartáveis e utensílios” (fls. 03/05), e a AMAE por meio do **Ofício nº 095/2019 - GAB/AMAE** de 25/03/2019 informou a demanda solicitada (fls. 06/08);
 - 1.2 **Folha de Instrução**, trazendo em anexo DVD-R Multilaser, contendo o Processo nº 082/2019 – SEGEP do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2019 – SEGEP, composto de 02 Volumes (fl.09);
 - 1.3 **Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019** (Processo nº 082/2019-SEGEP) e Anexos. Bem como suas publicações: no DOU nº 140 em 23/07/2019, em jornal de grande circulação, no DOM nº 13.796 em 23/07/2019 (fls. 10/65);
 - 1.4 **Cópia do Termo de Homologação** do Pregão Eletrônico nº 083/2019 - SEGEP, e publicação no DOU nº 240 em 12/12/2019, no DOM nº 13.893 em 12/12/2019, (fls.66/80);
 - 1.5 **Cópia da Ata de Registro de Preço - ARP nº 037/2019 - SEGEP**, empresa **DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, assinado dia 16/12/2019 com validade de 12 (doze) meses, e sua publicação no DOM nº 13.899 de 20/12/2019 (fls.81/89);
 - 1.6 **Cópia do Comprovante de registro** realizado junto ao Mural de Licitação e Contrato do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (fls.93/97);

Bathy

1.7 **Cópias dos Documentos de Habilitação** da empresa **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA:**

- 1.7.1 **Proposta Comercial** (fls.99/101);
1.7.2 **Regularidade Jurídica:** RG do representante legal da empresa, Contrato Social e alterações junto a JUCEPA e Alvará Digital de Licença válido até 10/05/2020 (fls.102/121);
1.7.3 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** CNPJ (fl. 122/123), CND junto ao Ministério de Trabalho e Previdência Social (fl.126) e demais Certidões de Regularidades no **SICAF** valido até 22/04/2021 (fl.125), conforme abaixo:

REGULARIDADE - SICAF	VALIDADE	SITUAÇÃO
RECEITA FEDERAL	20/07/2020	REGULAR
FGTS *	26/03/2020	REGULAR
TRABALHISTAS	01/08/2020	REGULAR
RECEITA ESTADUAL/DISTRITAL	09/06/2020	REGULAR
RECEITA MUNICIPAL	09/04/2020	REGULAR

*Certidão de Regularidade do FGTS – **ATUALIZADA** (fl. 171);

- 1.7.4 **Qualificação Econômico-Financeira:** Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício 2018 com vencimento 30/04/2020 no **SICAF**, Certidão Negativa de Distribuição, (Falência e Recuperação Judicial **nada consta**) – **ATUALIZADA** - válida até **05/04/2020**, Simples Nacional – Optante (fls.127/130 e 177);
1.7.5 **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica (fl.131);
1.7.6 **Declaração que não emprega menor** (fl.133);
1.7.7 **Minuta do Contrato** (fls.133/141);

2. **AUTORIZAÇÃO** – Despacho Diretor-Presidente Interino da AMAE, BRUNO PENNA HACHEM, de 04/02/2020 à Comissão de Licitação e Contratos-CLC/AMAE, **autorizando** “os trâmites pertinentes visando a contratação do objeto em questão, desde que cumpridos os requisitos legais [...]” (fl.142);
3. **Despacho DE ORDEM da CLC/AMAE** ao NUSP/AMAE de 04/02/2020, solicitando Dotação Orçamentária (fl.142);
4. **Despacho do NUSP/AMAE** à CLC/AMAE de 05/02/2020, encaminhando o Extrato de Dotação Orçamentária (fls.143/145), conforme detalhamento abaixo:

Funcional programática	2.10.42.17.122.0007
Atividade	2162
Elemento de despesa	3390300000
Fonte	1001020000

5. **Ofício nº 078/2020-GAB/AMAE** de 05/02/2019 (fl.147) subscrito pelo Diretor-Presidente Interino da AMAE, ao Núcleo de Contenção de Despesa - CND/SEGEP, solicitando autorização para realização de despesa referente ao fornecimento de material descartáveis e utensílios dentre as empresas a **MM Comercio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços LTDA** no valor global de R\$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
6. **Despacho CLC/AMAE** de 06/02/2020 (fl. 146) a CCI/AMAE para análise e parecer prévio nos autos;
7. **Parecer prévio nº 029/2020** – CCI/AMAE (fls. 150/152);

8. **Ofício nº 84/2020 - GAB/AMAE** de 07/02/2020, subscrito pelo Diretor-Presidente Interino da AMAE, encaminhando este Processo solicitando emissão de Parecer Jurídico da PGM/PMB (fl.155);
9. **Parecer nº 22/2020-NSAJ/PGM** de 13/02/2020 (fls.156/159), onde o Consultor Jurídico Reinaldo Torres Miranda que após análise nos autos relata que:

Sobre a **MINUTA DO CONTRATO** (fl.159):

*"[...] a minuta do contrato fls. 133/141 que será celebrada com a empresa a ser contratada e encaminhada pela AMAE e suas especificações, **está em conformidade** com Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 47.429/2005. Por fim, sugiro seja suprimida a expressão "em substituição ao revogado Decreto nº 5.504/05" da CLAUSULA PRIMERIA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL [...]"*

E sugerindo no item **3 CONCLUSÃO** (fl.159), que:

*"a) contratação da empresa **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ/MF Nº 31.920.842/0001-85, para a FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS, no que tange aos **ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8** inclusive, respectivos quantitativos e descrições postas no Memo. Nº 011/2020-CLC/AMAE (fls.01), para atender as necessidades da Agencia Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2019-SEGEP–PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2019-SEGEP (Processo nº 082/2019), pelo período de 12 (doze) meses e ao atendimento do requisito do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 (indicação do gestor/fiscalizador do contrato) e ainda prevê o art. 6º c/c o § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço;*

*b) ao Diretor Presidente/AMAE **firmar o contrato com a empresa ao norte mencionada;***

c) encaminhar os autos para o setor competente para emissão da Nota de Empenho, bem como a elaboração do Extrato para publicação no DOM e encaminhar ao TCM para registro e prazo legal de 30 dias se/ou do Mural de Licitações e/ou Jurisdicionados/TCM; e

d) por fim, segue minuta do despacho autorizativo" (fl. 160).

10. **Despachos do Diretor-Presidente Interino/AMAE à CLC/AMAE** de 27/02/2020 para ajustes conforme Parecer Jurídico (item 09), e posterior encaminhamento à CCI/AMAE (fl.161);
11. **Despacho da CLC/AMAE** de 05/05/2020 a esta CCI/AMAE (fl.175), análise final do deste processo e anexou:
 - 11.1 **Ofício nº 0056/2020 – NCD/SEGEP** de 10/02/2020, a AMAE, em resposta ao **Ofícios nº 078/2020**-GAB/AMAE, informando que a despesa será financiada com os recursos próprios da AMAE, logo trata-se de decisão discricionária ordenador de despesa (fl.172);
 - 11.2 **Minuta do contrato ajustada** (fls.178/186), conforme orientação do Parecer Jurídico – **item:09**;
 - 11.3 **Certidões com situação – ATUALIZADA** – especificado nos subitens 1.6.3 e 1.6.4;

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Verificamos que a Empresa **MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ/MF Nº 31.920.842/0001-85, até a presente data encontra-se com documentação em situação **REGULAR, ou seja, habilitada**. Logo entende-se, que foi observado, o Parágrafo Terceiro da CLAUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preço ARP nº 039/2019 – SEGEP (fl.85) do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 – SEGEP, conforme transcrição abaixo:

“Parágrafo Terceiro – A FORNECEDORA registrada se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de pregão” (Grifo nosso)

Considerando que este processo foi objeto de análise da PGM/PMB, onde emitiu Parecer nº 22/2020-NSAJ/PGM de 13/02/2020, **FAVORÁVEL** e sugeriu à contratação com a empresa mencionada (Item 09 - “b”), para fins de “FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS” e,

Assim sendo, esta Comissão de Controle Interno – **CCI/AMAE acompanha o referido Parecer Jurídico**.

Diante de todo o exposto, resta comprovado que até a presente data, os autos foram processados regularmente, de acordo com as normas que regem a matéria, **ocasião em que esta Comissão de Controle Interno manifesta-se pela conformidade do processo** e,

Por último, impende ressaltamos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017- TCM, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução 11.535/2014, que trata da implantação e operacionalização do Mural de Licitação do TCM.

Sugerimos que o este Processo, seja encaminhado ao Diretor-Presidente Interino da AMAE, para que tome todas às providencias que achar necessárias.

É o Parecer Definitivo S.M.J.

Belém, 03 de março de 2020.

Lucicleia Pereira Soares

Comissão de Controle Interno - Presidente
Portaria nº 013/2020 AMAE - DOM nº 13.927

Elizabeth do Socorro dos Santos Dias

Comissão de Controle Interno - Membro
Portaria nº 013/2020 AMAE - DOM nº 13.927

Luciano Raiol De Campos

Comissão de Controle Interno - Membro
Portaria nº 013/2020 AMAE - DOM nº 13.927